



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90038/2026**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 03 de março de 2026 às 11h 34min (documento SEI nº 28626924).

2º Questionamento: "Em relação ao item 063 do Edital, TIGECICLINA, 50 MG, PÓ LIÓFILOPARA INJETÁVEL - Ampola. Se ofertarmos Frasco/Ampola será aceito?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Farmácia da Unidade de Suprimentos, vinculada ao Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 28652971/2026 - HMSJ.SUP.FAR:

R- Informamos que, após análise do descritivo do item, identificamos a ocorrência de um erro material, uma vez que o descritivo solicita a apresentação em "ampola", quando a apresentação tecnicamente correta para o descritivo solicitado é "frasco-ampola". Considerando que a correção deste erro nesta fase do processo, exigiria a retificação do edital e a consequente reabertura de prazos, o que comprometeria a celeridade do certame para os demais itens haja vista a imprescindibilidade do abastecimento dos demais medicamentos nos prazos previstos por esta Instituição, solicitamos a **anulação** do ITEM 63 - TIGECICLINA, 50 MG, PO LIOFILO PARA INJETAVEL para posterior adequação e nova solicitação futura, e a **continuidade** do processo licitatório para todos os demais itens remanescentes, de forma a evitar prejuízos ao cronograma de suprimentos desta unidade.

Atenciosamente,

Roberta Elena do Nascimento

Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Elena do Nascimento, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28657193** e o código CRC **700A0DD6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.005543-0

28657193v5